



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01654-15-02481**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/04/2017**

Fabricante:

PROQUALIT TELECOM LTDA
RUA Nº155 CENTRO
08900000 GUARAREMA SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 4409, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Antena Ponto a Ponto - II

Modelo - Nome Comercial (s):

PQAG-2012 / PQAG-2012A / PQAG-2012B / PQAG-2014 / PQAG-2014A / PQAG-2014B / PQAG-2017 / PQAG-2017A / PQAG-2017B / PQAG-2020 / PQAG-2020A / PQAG-2020B

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Ganho Mínimo (dBi)	Polarização	Classe Horizontal	Classe Cruzada	Perda de Retorno (dB)
824,0 a 960,0	12,03	Vertical	Classe 1	XPD1	10,09

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 06/07/2015

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração